



PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S.A. CARTA PATENTE Nº 100-SUSEP-CNPJ Nº 95.619.002/0001-14

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Ações, Apresentamos a V. S. as demonstrações contábeis relativas ao exercício em 31 de dezembro de 2018 da Previmil Vida e Previdência S.A. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

tem como objetivo operacional a instalação, operação e manutenção de seguros de pessoas e planos previdenciários nas modalidades de capital e renda, estando autorizada a operar em todo o território nacional...

classecer uma variada gama de coberturas sendo comercializadas, ampliando o seu portfólio. Continuidade Operacional: As demonstrações contábeis são elaboradas com base na continuidade operacional. Os ativos e passivos são registrados no uso apropriado do pressuposto de continuidade operacional...

BALANÇO PATRIMONIAL EM (Em Reais)

Table with columns: ATIVO, NOTA, 31/12/2016, 31/12/2017. Rows include Circulante, Disponível, Caixa e bancos, Aplicações, Créditos das operações com previdência complementar, Valores a receber, Outros créditos operacionais, Títulos e créditos a receber, etc.

Table with columns: PASSIVO, NOTA, 31/12/2016, 31/12/2017. Rows include Circulante, Contas a pagar, Obrigações a pagar, Impostos e encargos sociais a receber, Encargos trabalhistas, etc.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM (Em Reais)

Table with columns: RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL, RENDAS COM TAXA DE JUROS E OUTROS TÍTULOS, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM (Em Reais)

Table with columns: Resultado líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Resultados abrangentes de empresas investidas, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017 (Em Reais)

Table with columns: Saldos anteriores em 01 de janeiro de 2017, PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO, Dividendos, Aumento de capital, etc.

Table with columns: Saldos anteriores em 01 de janeiro de 2018, PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO, Dividendos, Reserva legal, etc.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EM (Em Reais)

Table with columns: Atividades operacionais, Lucro líquido do exercício, Ajustes para: Depreciação e amortizações, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: A Previmil Vida e Previdência S.A. (doravante referida, também como "Companhia" ou "Seguradora") é uma Seguradora constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar: I) Seguros de Pessoas e Previdência Complementar Aberta em todo o território nacional; II) no seguro DPVAT conforme Carta Hortelândia Eletrônica SUSEP/DIORS nº 99, de 09/12/2010, incluindo as operações a partir de janeiro de 2017, conforme Termo de Adesão ao Contrato DPVAT; e III) A Companhia iniciou o exercício de 2018 operando de consórcio com a Alfa Previdência e Vida S.A. A Companhia é acionista líder da Seguradora Líder do Consórcio da Previmil Vida S.A., operando a partir de maio de 2017 na recepção, custódia e regulação de resumo do Consórcio DPVAT. A sede da Companhia está estabelecida na Avenida das Américas nº 600, Bloco 16, salas 301 e 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. 2. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis: a) Base de preparação: Em conformidade com a Resolução SUSEP nº 517/2016 e alterações, as demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela SUSEP. As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Comissão. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incorreção material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base neste princípio de continuidade. A metodologia de medição do valor justo foi aprovada pela Diretoria da Seguradora em 11 de fevereiro de 2019. b) Base para avaliação e medição funcional: A medição funcional da Companhia é a R\$. As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com o princípio de custo histórico. c) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: O uso de estimativas e julgamento: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas da CPC requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia, no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como áreas nas quais pressões e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas nas notas explicativas, a seguir: - Notas 16 a 17 - Provisões técnicas; e - Nota 18 - Outros débitos. d) Aplicações: A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros levando em consideração o prazo de vencimento. Os ativos de renda fixa são classificados na data da liquidação. - Ativos financeiros mensurados a renda fixa por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado a valor justo por meio do resultado quando a Companhia gereza os investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a política de risco e a estratégia de investimento. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudam no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. - Ativos financeiros mantidos até o vencimento: Caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, os títulos são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amovido deduzido de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. - Determinação do valor justo: O valor justo das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa também tiveram seu valor justo obtido através de informações divulgadas pela instituição financeira custodiante desses títulos. - Redução ao valor recuperável (impairment): Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresentar indícios de perda. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há evidência que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento em o do ativo, com efeito negativo nos fluxos

de caixa, tais como desvalorização significativa e prolongada de instrumentos financeiros, recuperação pouco mais do que zero, tendências históricas da probabilidade de inadimplência do prazo de resgate e a dos valores de perda incorridos. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. e) Créditos das operações com previdência complementar e valores a receber: Reconhecidos na rubrica: (I) Consórcio de órgãos arborizados, quando da emissão dos contratos, desde que ocorra o risco, o que ocorrer primeiro; e (II) Riscos vitais ocorridos, os valores pertencentes ao montante das contribuições mensais não recebidas até o mês seguinte ao da emissão, permanecendo pelo prazo de sessenta dias, quando emite o beneficiário equivalente a 100% pelo prazo de 60 dias após a primeira a receber (Redução do valor recuperável). f) Outros créditos operacionais: Evidencia direito líquido perante a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. decorrente do resultado de sua participação no consórcio DPVAT. g) Títulos e créditos a receber - assistência financeira a participantes: Reconhecimento: (I) Os rendimentos por fundos de previdência de terceiros futuros são registrados em conjunto com o valor principal das operações e demonstrados como redução dos ativos correspondentes na rubrica "Receitas a apropriar"; reconhecidos mensalmente no resultado do exercício em função da fluência dos prazos contratuais; e (II) Redução ao valor recuperável - constituída com base nos contratos que apresentem inadimplência superior a sessenta dias, os quais são considerados integralmente vencidos. h) Investimentos classificados no ativo não circulante e constituído por: (I) Participações societárias: trata-se do investimento na Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., registrado pelo valor de aquisição ajustado pelo rateio do resultado, o qual é relacionado a participação; e (II) Investimentos em títulos: trata-se de investimentos em títulos de renda fixa de curto prazo de prazo compreendido em meses, movimentos, moedas, e instrumentos de demonstrados do custo histórico, deduzido por depreciação acumulada e perdas de redução do valor recuperável quando aplicável. Ganhos e perdas na alienação de um item do ativo não circulante são reconhecidos líquidos dos custos de transação no resultado do exercício. Gastos de manutenção são capitalizados somente quando os benefícios econômicos futuros associados e possam ser avaliados com confiabilidade; Gastos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício a medida que são incorridos. Gastos com reformas e melhorias que prolongam a vida útil dos bens são incorporados ao custo do ativo imobilizado. A depreciação do ativo imobilizado e reconhecida no resultado mensalmente, através do método linear e de acordo com o prazo estabelecido pela Resolução CNPQ nº 209/2015 e nº 532/2015 e alterações. i) Provisões técnicas: I - Seguros: (I) Danos - DPVAT: Constituída em montante considerável suficiente pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., para fazer face à cobertura de eventos perdidos, sendo atualizada até a data do balanço, observada a natureza de cada contingência e apoiada no opinião do seu perceptor atuária. Com base nos valores informados pela Seguradora Líder S.A., a Companhia reconhece, conforme estabelecido pela Resolução CNPQ nº 209/2015 e nº 532/2015 e alterações, para o DPVAT, as seguintes provisões de: Sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR), Sinistros a liquidar (PSL) e Despesas administrativas (PDA). (II) Pessoas: Provisão de sinistros a liquidar (PSL) - constituída para garantir o pagamento das indenizações do consórcio, pontuais, com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço; Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) - constituída para garantir o pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas ainda não foram avisados à Companhia, até a data-base de apuração. É calculada através de técnicas estatísticas e atuárias, com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a

data do seu registro. Provisão para despesas relacionadas (PDR) - constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos às despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas ativas e não ativas, relacionadas à liquidação das indenizações. II - Previdência complementar aberta: Relação matemática de benefícios a conceder (PMBAIC) - constituída durante o período de contribuição para os planos estruturais no regime financeiro de capitalização; Provisão de prêmios não ganhos (PNNG) - constituída a partir de março/2013, inicialmente na forma prevista na Resolução CNPQ nº 28/2013 e atualizações com o Circular SUSEP nº 517/2016 e alterações; Provisão matemática de benefícios operacionais (PMBOC) - constituída durante a fase de benefícios, para garantir o pagamento das rendas vincendas. Corresponde ao valor presente das obrigações futuras. Provisão de sinistros a liquidar (PSL) - correspondente ao total dos benefícios de pecúlios e rendas, vencidos e não pagos aos beneficiários, calculada com base nos avisos recebidos em decorrência de eventos já ocorridos, incluindo atualização mensal, desde a data do evento até a data do pagamento através da variação da FAU, TR, IGP-M e IPC, de acordo com as normas técnicas dos planos em questão. Provisão de sinistros a liquidar (PSL) - judicial: as provisões de sinistros a liquidar em disputa judicial são reconhecidas periodicamente, conforme descrito na Nota 18; Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) - calculada pelo método do Triângulo Run Off, conforme nota técnica atuária; Provisão Complementar de Cobertura (PCC) - após a realização da Teste de Adequação do Passivo (TAP), conforme disposto no Circular SUSEP nº 517/2016 e alterações, foi verificado que não há necessidade de constituição desta provisão, tendo em vista que não foi identificada nenhuma inadimplência. Provisão de resgate a todos valores (PRV) - constituída em conformidade com base nos pagamentos pendentes de resgate a requerentes de planos resgatáveis cancelados sem solicitação de resgate e contribuições desvinculadas. As provisões são atualizadas mensalmente pela TR; Provisão para despesas relacionadas (PDR) - constituída mensalmente, para cobertura das despesas relacionadas aos pagamentos de benefícios, referentes aos contratos de previdência complementar. III - Teste de adequação de passivo (TAP): Esse teste foi elaborado em atendimento à Circular SUSEP nº 517/2016 e alterações; Para a constituição do fluxo de caixa futuro foram levantados os seguintes dados: Para a estimativa dos valores das contribuições e dos benefícios futuros, as taxas originais das tabelas dos planos da Companhia, para a estimativa do montante, a taxa BR-EMIS 2014, a metodologia utilizada para obtenção da estrutura a termo de taxa de juros - ETJ, foi elaborada mediante o modelo proposto pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para cada indexador de sua obrigação; e Após a elaboração do TAP verificou-se que não há inadimplência, por esse motivo não há necessidade de constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC). IV - Análise de sensibilidade: Para a estimativa do valor presente do passivo a termo de taxa de juros em 1,5% e aumento de 25% na sinistralidade. Através dos cenários observados, concluiu-se que não houve impacto na Companhia. Segue abaixo o quadro demonstrativo da variação ocorrida no resultado.

PREVIMIL			PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.						
Taxa de Juros			Carta Patente Nº 100-SUSEP/CNJ nº 95.619.003/0001-14						
(-1,5%)			2/4						
Taxa de Juros (-1,5%)	Taxa de Juros (-1,5%)	Sinistralidade (-2,0%)	Descrição	0 a 3 Meses e com superavacuação	3 a 6 meses	6 a 12 meses	12 a 24 meses	Acima de 24 meses	Total
Fluxos registrados			Ativos financeiros						
PMBAC	3.844	189	Caixa e equivalentes de caixa	24.080	-	-	-	-	24.080
PPNG	320.275	305.313	Disponível	24.080	-	-	-	-	24.080
PMBC	135.601	50.473	Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado	70.822.210	-	-	-	21.205.881	92.238.891
Fluxos não registrados			Quotas de fundos de investimentos - DPVAT	68.965.884	-	-	-	-	68.965.884
PPNG	27.508.102	37.581.729	Títulos de renda fixa - públicos	1.956.328	-	-	-	21.205.881	23.262.207
Passivos contingentes			Créditos das operações com previdência	823.559	-	-	-	-	823.559
Passivos contábeis			Outros créditos operacionais	79.775	-	-	-	-	79.775
Outros créditos operacionais			Depósitos de terceiros	527.908	-	-	-	-	527.908
Títulos e créditos a receber			Títulos e créditos a receber	2.525.588	2.583.065	5.047.982	9.730.582	30.729.952	50.166.980
Assistência financeira a participantes			Assistência financeira a participantes	2.525.588	2.583.065	5.047.982	9.730.582	30.729.952	50.166.980
Total dos ativos financeiros			Total dos ativos financeiros	74.376.313	2.583.065	5.047.982	9.730.582	52.034.843	143.774.765
Passivos financeiros			Passivos financeiros						
Contas a pagar			Contas a pagar	14.105.930	920.279	3.180.547	88.640	352.422	18.645.718
Débitos de operações com seguros e resseguros			Débitos de operações com seguros e resseguros	40.340	-	-	-	-	40.340
Débitos de operações com previdência complementar			Débitos de operações com previdência complementar	79.874	-	-	-	-	79.874
Depósitos de terceiros			Depósitos de terceiros	527.908	-	-	-	-	527.908
Outros débitos			Outros débitos	-	-	-	845.843	-	845.843
Provisões técnicas - danos			Provisões técnicas - danos	68.916.814	-	-	-	-	68.916.814
Provisões técnicas - pessoas			Provisões técnicas - pessoas	246.839	-	-	-	-	246.839
Provisões técnicas - previdência complementar			Provisões técnicas - previdência complementar	7.567.507	474.201	12.979.624	15.460	-	21.056.812
Total dos passivos financeiros			Total dos passivos financeiros	81.513.912	1.394.480	16.178.171	928.862	352.422	110.388.847
a) Risco de mercado: O risco de mercado está associado a ocorrência de eventos políticos, econômicos e sistêmicos, nacionais ou internacionais, que possam gerar flutuações bruscas e inesperadas nos preços e nos níveis de taxas de rentabilidade. Esta oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados em valores inferiores ao custo de aquisição e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade e perdas à Companhia. A Administração para mitigar eventuais descausamentos de valores e/ou prazos entre ativos e passivos, adota o acompanhamento trimestral desse risco, com base em testes de estresse. Risco Operacional: Consiste na possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos. O gerenciamento do risco operacional é imprescindível para a geração de valor agregado. A Companhia adota o gerenciamento do risco operacional num processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e monitorar a estabilidade dos lucros que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento. Para mensurar o risco operacional, a Companhia adota como procedimento a identificação dos eventos de perdas decorrentes do risco operacional, assegurando o correto tratamento mediante as origens-raízes, para a avaliação, monitoramento e controle do processo, possibilitando a redução dos impactos, ao menor custo, e estabelecendo reuniões com os gestores, visando ações corretivas e preventivas do risco operacional. Aplicação:									
Operações com previdência complementar e seguros - a) Resumo da classificação das aplicações financeiras:									
CATEGORIA Valores de mercado em 31 de dezembro de 2018									
Faixa de vencimento									
De 0 a 180									
Acima de 365									
Títulos a valor justo por meio do resultado									
1.956.328									
21.205.881									
Letras financeiras do Tesouro									
1.956.328									
15.842.774									
Letras financeiras de terceiros									
5.363.107									
21.205.881									
Montante									
1.956.328									
21.205.881									
CATEGORIA Valores de mercado em 31 de dezembro de 2017									
Faixa de vencimento									
Indeterminado									
De 0 a 180									
Acima de 365									
Títulos a valor justo por meio do resultado									
2.876.627									
3.713.384									
12.318.266									
Euro DFI									
2.876.627									
3.713.384									
12.318.266									
Letras financeiras do Tesouro									
2.876.627									
3.713.384									
12.318.266									
Montante									
2.876.627									
3.713.384									
12.318.266									
b) Resumo da movimentação das aplicações financeiras:									
Saldo em 31/12/2017									
Aplicações									
Resgates									
Atualizações									
Reclassificação									
Redução do valor									
Saldo em 31/12/2018									
Valor justo por meio do resultado									
18.708.177									
28.736.612									
(27.613.757)									
1.326.968									
2.074.104									
(31.897)									
23.262.207									
Função institucional referenciado DFI									
2.876.627									
2.220.000									
(4.921.887)									
25.900									
Letras financeiras do Tesouro - LFT									
16.031.650									
23.372.690									
(22.891.870)									
1.106.430									
Notas do Tesouro Nacional - NTN B									
-									
3.203.722									
117.178									
2.074.604									
(51.997)									
5.363.107									
(2.074.184)									
(98.637)									
228.857									
12.074.104									
(81.634)									
13.263.303									
Total									
18.708.177									
28.736.612									
(27.613.757)									
1.326.968									
2.074.104									
(31.897)									
23.262.207									
Saldo em 31/12/2017									
Aplicações									
Resgates									
Atualizações									
Reclassificação									
Redução do valor									
Saldo em 31/12/2018									
Valor justo por meio do resultado									
18.721.214									
21.674.000									
(21.945.828)									
1.768.791									
Função institucional referenciado DFI									
2.706.197									
21.674.000									
(21.645.828)									
240.158									
Letras financeiras do Tesouro - LFT									
14.593.617									
1.468.633									
16.031.650									
Total									
18.721.214									
21.674.000									
(21.945.828)									
1.768.791									
Operações consórcio DPVAT - a) Resumo da classificação das aplicações financeiras:									
CATEGORIA Valores de mercado em 31 de dezembro de 2018									
Faixa de vencimento									
Indeterminado									
Acima de 365 dias									
Títulos a valor justo por meio do resultado									
88.965.884									
Função Sobrevivente DPVAT									
88.965.884									
Montante									
88.965.884									
CATEGORIA Valores de mercado em 31 de dezembro de 2017									
Faixa de vencimento									
Indeterminado									
Acima de 365 dias									
Títulos a valor justo por meio do resultado									
81.836.319									
Função Sobrevivente DPVAT									
81.836.319									
Montante									
81.836.319									
b) Composição das aplicações financeiras									
Saldo em 31/12/2017									
Saldo em 31/12/2018									
Valor justo por meio do resultado									
20.844.881									
18.772.688									
Fundos Banco do Brasil DPVAT									
13.378.078									
11.540.792									
Fundos Caixa Econômica Federal DPVAT									
3.572.489									
3.049.192									
Fundos Itaú DPVAT									
4.370.443									
5.031.902									
Fundos Mapfre DPVAT									
7.655.889									
9.347.142									
Fundos Safra DPVAT									
3.338.343									
2.938.302									
Fundos Santander DPVAT									
68.965.884									
61.836.319									
Total									
20.844.881									
18.772.688									
5 Créditos das operações com previdência complementar - a) Representação pelas rubricas e valores, a saber:									
Descrição									
31/12/2018									
31/12/2017									
Consignação de órgãos averbadores									
815.205									
720.165									
Contribuições não recebidas									
189.396									
194.078									
Redução ao valor recuperável									
(180.047)									
(135.438)									
Total									
823.559									
728.803									
b) Movimentação no exercício:									
Movimentação dos créditos das operações com previdência complementar									
Saldo no início do exercício									
31/12/2017									
31/12/2018									
Prêmios emitidos									
8.981.413									
8.240.614									
Recebimentos									
(8.749.581)									
(8.056.200)									
Cancelamentos									
(142.456)									
(94.447)									
Reversão redução ao valor recuperável									
104.605									
65.222									
Redução ao valor recuperável									
(20.416)									
(60.823)									
Saldo no final do exercício									
823.559									
728.803									
a) Redução ao valor recuperável de créditos das operações com previdência complementar e calculada conforme a Circular SUSEP nº 61/2015 e alterações, sobre os créditos vencidos a mais de sessenta dias:									
c) Composição - redução ao valor recuperável									
Faixa dos créditos vencidos									
31/12/2018									
31/12/2017									
De 0 a 120 dias									
5.389									
9.944									
De 121 a 180 dias									
2.591									
9.541									
De 181 a 240 dias									
3.480									
3.887									
De 241 a 300 dias									
2.457									
3.437									
De 301 a 365 dias									
2.526									
4.258									
Superior a 365 dias									
163.651									
164.341									
Total									
180.047									
185.438									
6 Outros créditos operacionais: Consultado pelas rubricas a seguir:									
Descrição									
31/12/2018									
31/12/2017									
Outros créditos operacionais									
79.775									
79.775									
- Consórcio DPVAT resgatado a receber									
33.890									
288.471									
- Consórcio DPVAT FIA a receber									
5.607									
-									
- Consórcio DPVAT Cofre a receber									
40.656									
251									
7 Outros Créditos: Representados pelos valores, a saber:									
Descrição									
31/12/2018									
31/12/2017									
Outros créditos - ativo circulante									
125.093									
86.594									
- Adiantamentos a funcionários									
60.911									
69.710									
- Adiantamentos administrativos									
64.182									
4.500									
- Saldos bancários operados por decisão judicial									
-									
2.434									
Outros créditos operacionais - ativo não circulante									
482									
7.235									
- Outros depósitos									
-									
19.380									
- Aplicações - não relacionadas a benefícios									
279.876									
245.173									
- Outros depósitos									
-									
150.284									
Total									
125.093									
86.594									
8 Depósitos judiciais e fiscais: A Companhia possui em processos judiciais e administrativos em curso, dentre os quais, para alguns foram efetuados depósitos judiciais e/ou recursais, apresentando a seguinte posição:									
Descrição									
31/12/2018									
31/12/2017									
Depósitos judiciais e fiscais									
1.263.422									
1.483.359									
- Ações civis - relacionadas a benefícios									
1.140.870									
1.247.656									
- Ações trabalhistas									
-									
19.380									
- Ações cíveis - não relacionadas a benefícios									
-									
279.876									
245.173									
- Outros depósitos									
-									
150.284									
9 Investimentos: Consultado pelas rubricas, a saber:									
Descrição									
31/12/2018									
31/12/2017									
Participações Societárias									
284.195									
284.195									
- Aplicações DPVAT									
284.195									
284.195									
- Imóveis desmatados e renda									
-									
-									
- Imóveis rurais									
-									
-									
Total									
284.195									
284.195									
10 Imobilizado: Consultado pelas rubricas, a saber:									
Descrição									
31/12/2018									
31/12/2017									
Imóveis									
4.870.834									
(1.030.895)									
4.870.834									
(981.447)									
- Imóveis de uso próprio									
4.870.834									
(1.030.895)									
4.870.834									
(901.447)									
- Bens móveis									
839.169									
(884.491)									
66.674									
(538.884)									
- Equipamentos									
709.536									
(510.214)									
577.916									
(472.559)									
- Máquinas, móveis e utensílios									
130.581									
(74.277)									
89.658									
(87.335)									
Total									
5.710.433									
(1.615.186)									
5.537.908									
(1.641.341)									
11 Obrigações a pagar: Consultado pelas rubricas, a saber:									
Descrição									
31/12/2018									
31/12/2017									
Obrigações a pagar - Circulante									
16.480.878									
16.766.468									
- Fornecedores									
257.050									
177.276									
- Aluguéis a pagar									
-									
1.438									
- Dividendos propostos									
-									
1.530.493									
1.445.135									
- Juros sobre capital próprio a pagar									
1.541.950									
1.360.000									
- Participação nos lucros a pagar									
211.442									
-									
225.773									
- Salários e honorários a pagar									
-									
12.201									
3.454									
- Outras obrigações a pagar - circulante									
2.155.999									
2.481.174									
- Obrigações restituir									
471.409									
441.070									
- Parcelas de dívida de crédito associado ativo - PDAA									
10.043.190									
9.857.044									
- Outras obrigações									
-									
421.062									
465.168									
- Outras obrigações a pagar									
421.062									
465.168									
Do estado da rubrica Outras obrigações a pagar - Passivo circulante: R\$ 10.043.190 (R\$ 9.857.044 em 31/12/2017) oriundo da parcela devida a cada associado ativo - PDAA, apurado em 03/06/2018, data base do processo de transformação da entidade em sociedade anônima, homologado pela SUSEP através da Portaria nº 3.847/2016. O montante é atualizado mensalmente pela variação do IPC. Apesar do reconhecimento da obrigação no Passivo Circulante e dos esforços da Companhia para comunicação aos participantes acerca de seus direitos, o envio das informações tem sido moroso, e as evidências demonstram que a liquidação integral da obrigação será lenta, alongando-se por diversos exercícios até o comprometido o fluxo de caixa da Companhia e R\$ 421.062 (R\$ 465.168 em 31/12/2017), a saber: a) R\$ 67.055 (R\$ 100.599 em 31/12/2017) pertencente a participantes de imposto sobre operações financeiras - IOF, a R\$ 353.999 (R\$ 351 em 31/12/2017) referente a adesão do Contribuinte ao Programa especial de regularização tributária - PERT consolidado em 14/12/2018, face a desistência do processo administrativo da Contribuinte social sobre o crédito - CSLL 12 Inexigibilidade da contribuição social previdenciária: A Companhia figura no pólo ativo em que se possuem a restrição de direito de contribuição previdenciária: 1) Em razão de ausências, para suspender e declarar a inexigibilidade da contribuição, assim como declarar o direito de compensar valores indevidamente recolhidos sobre as verbas a) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; b) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; c) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; d) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; e) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; f) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; g) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; h) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; i) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; j) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; k) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; l) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; m) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; n) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; o) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; p) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; q) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; r) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; s) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; t) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; u) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; v) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; w) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; x) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; y) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; z) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; aa) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; ab) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo de doença, acidente ou tempo de concessão do auxílio-doença; ac) valores pagos referentes aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do empregado por motivo									



PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CARTA PATENTE Nº 100-SUSEP-CNPJ. Nº 56.619.003/0001-14
4/4

Carlos José Monteiro Chaves Diretor	Geisa Vilares de Oliveira Diretora	Adriana Carvalho Moreira Marciel Diretora	Cristiane Frazao Lobo Atuária MIBA nº 955	Humberto Velloso Martins Junior Contador CRC/RJ nº 084.365/O-8
---	--	---	---	--

PARCELA ATUARIAL

Em conformidade com as disposições da Resolução SUSEP 321/2015 e demais disposições Legais, realizamos a Auditoria Atual da PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, na data-base de 31/12/2018. Registramos que foram observadas ainda as orientações por parte da SUSEP, a qual expediu ao Mercado Supervisionado, orientações e sugestões sobre a produção de informações. Foram adotados nos procedimentos e cálculos, os procedimentos e técnicas atuariais usuais e normalmente aceitas, bem como padrões de razoabilidade no que se refere às premissas de cálculo, todos em conformidade com a legislação em vigor e com os regulamentos e Notas Técnicas Atuariais aprovadas pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Isto posto, É NOSSO PARER O QUE SE SEGUE: A PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A é uma Seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar e Seguro de Pessoas, com patrimônio líquido integralizado suficiente e compatível com tal operação e, portanto, solvente frente a seus compromissos.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da **Previmil Vida e Previdência S. A.**, Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Previmil Vida e Previdência S. A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previmil Vida e Previdência S. A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 6 seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da Previmil Vida e Previdência S. A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram por nós examinadas, com emissão de relatório em 28 de fevereiro de 2018, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração. **Não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.** Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados Susep e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação de falsas intenções. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais decisões significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Porto Alegre (RS), 25 de fevereiro de 2019.**
I.G Santos Auditores & Associados S/S
CRC/RS nº 04.420/O-0 "SRJ"
Luiz Gustavo Oliveira dos Santos
Contador CRC/RS 098.777/O-5 "SRJ"

Nº 216282